

1º ADITIVO - CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM

O Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura – FUNPAC, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao **CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**.

O presente aditivo objetiva acrescentar cláusula referente às características dos proponentes, contida no item 8.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor regular a participação de inscritos neste Edital.

RESOLVE tornar público o 1º Aditivo ao edital **CRIA PARNAMIRIM - EDITAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA LEI ALDIR BLANC PARNAMIRIM**, nos seguintes termos:

1. Acrescenta-se o subitem 8.1.5 ao item 8 do Edital:

“8.1.5 O/A proponente deverá comprovar estar inscrito no Cadastro Cultural de Parnamirim ou no Cadastro Estadual de Cultura do Rio Grande do Norte, ou no Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic), ou no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab) ou outro Cadastro Cultural semelhante.”

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Parnamirim (RN), 22 de outubro de 2020.

Haroldo Gomes da Silva
Diretor-Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura